



São Carlos, 10 de Agosto de 2021

EDITAL

Exame de seleção para vaga do Programa de Monitoria de Graduação para a disciplina: Processo Evolutivo

O Departamento de Genética e Evolução informa que no período de 10/08/2021 a 15/08/2021 até às 16:00hs estará recebendo as inscrições de candidatos para o exame de seleção para 02 (duas) vaga de bolsa do Programa de Monitoria de Graduação para a disciplina: **Processo Evolutivo (270334)**. As inscrições podem ser feitas por meio de submissão online direcionada à Secretaria do Departamento de Genética e Evolução (dge@ufscar.br).

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados nos cursos de Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas, que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício da monitoria e que já tenham cursado e sido aprovados na disciplina: **Processo Evolutivo (270334)**.

2. São responsabilidades atribuídas ao monitor:

2.1) Cumprir a carga horária semanal estipulada, que não deverá ser inferior ou superior a 12 horas.

2.2) Auxiliar no entendimento do material das aulas, em período a ser combinado antes das mesmas.

2.3) Acompanhar e orientar os alunos nas atividades didáticas durante as aulas teóricas, que ocorrem às quintas e sextas-feiras, das 14:00 às 16:00hrs.

2.4) Resolver semanalmente a questões e dúvidas de alunos, em plataforma online, em horário a ser combinado com a turma.

Observação: Na impossibilidade no desenvolvimento das atividades nos horários acima estabelecidos, ajustes poderão ser feitos levando-se em conta a grade de disciplinas do monitor.

3. No ato da inscrição os candidatos deverão submeter os seguintes documentos:

a) Cópias da Carteira de Identidade e CPF

b) Histórico Escolar

4. O exame de seleção compreenderá: Avaliação do histórico escolar e carta em que candidato indica razão de seu interesse na monitoria e disciplina e sua experiência para tal. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

5. Esse edital está voltado para apenas uma vaga de monitoria remunerada, que será ofertada ao 1º colocado dos candidatos aprovados nesse edital. Nesse caso, ao 1º colocado será creditado, durante o período de 4 meses, uma bolsa mensal no valor de R\$200, sem vínculo empregatício, acompanhando o calendário acadêmico do semestre letivo ENPE-2021.

6. Os demais candidatos selecionados também poderão desenvolver as atividades na modalidade: Monitor Voluntário (Resolução CEPE 429/02 de 29/11/02)

7. O aluno bolsista do Programa de Monitoria de Graduação não poderá receber outras bolsas acadêmicas, nem mesmo aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela UFSCar.

8. Ao término das atividades, é obrigação do monitor encaminhar um relatório contendo um resumo das atividades desenvolvidas.

9. Ao final, será expedido um certificado ao monitor (seja ele remunerado ou não) que cumprir os compromissos firmados.

10. As atividades desenvolvidas, tanto pelo Monitor Bolsista como pelo Monitor Voluntário, são consideradas como “Atividades Curriculares Complementares” dentro dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas.